Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 043/2024

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um espaço de atendimento especializado, com profissionais tipo psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, etc., para pessoas com deficiências de todas as idades (estilo CAEME OU APAE).

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a construção de um espaço de atendimento especializado, com profissionais tipo psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, etc. , para pessoas com deficiências de todas as idades (estilo CAEME OU APAE).

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois uma escola de atendimento educacional especializado, com profissionais tipo psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, seria de grande importância para nossa cidade, tendo em vista a inclusão social de pessoas com deficiência de todas as idades, visando o desenvolvimento, o preparo para o mercado de trabalho entre outros. Temos como exemplo o CAEME de Barrinha e APAE em várias cidades, como Jaboticabal.

Plenário José de Cayres, em 26 de Fevereiro de 2024

[redacted]

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

[redacted]

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PRD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 28/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 28/02/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente